



## Tabela de honorários mínimos

### INSPEÇÃO EM CALDEIRAS

Pressão de Trabalho (P.M.T.P.) Kgf/ Cm <sup>2</sup>	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (KG/ HORA)					
	Até 1.000	De 1.001 A 3.000	De 3.001 A 5.000	De 5.001 A 10.000	De 10.001 A 30.000	Acima de 30.000
1,0 a 4,0	0,665	0,872	1,024	1,179	1,283	1,538
4,1 a 6,0	0,769	1,024	1,179	1,283	1,538	1,794
6,1 a 11,0	0,872	1,179	1,283	1,538	1,794	2,052
11,1 a 15,0	1,128	1,283	1,538	1,794	2,052	2,204
15,1 a 22,0	1,283	1,538	1,690	1,949	2,204	2,411
22,1 a 43,0	1,435	1,690	1,794	2,204	2,307	2,563
Acima de 43,0	1,538	1,794	2,204	2,307	2,563	2,818

**Observação: Valores em CUPE**

Na elaboração desta tabela as Caldeiras foram classificadas considerando a pressão máxima de trabalho permitida e a capacidade de produção, inseridas na sua placa de identificação.

PS: não foram levadas em consideração para efeito da elaboração da tabela, as características construtivas (alvenaria compacta, fogotubular, aquatubular, etc), nem os combustíveis utilizados (lenha, carvão, óleo, eletricidade, etc).

### ATUALIZAÇÃO

Ajustar os valores da Tabela de honorários pelo CUPE MÉDIO (Custos Unitários Pini de Edificações), bimestralmente, que será fornecido pela AEAI – Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.